DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Santa Rita de Cássia

ÍNDICE

TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 EXTRATO DE ADITIVO Nº02 CONTRATO Nº 076/2025 –

RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO
DECRETO ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

OUTROS
EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 EXTRATO DE ADITIVO Nº02 CONTRATO Nº 076/2025 –

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40
Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato nº 076/2025 – Contratantes: o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA(BA), o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e W DE MELO BENTO JÚNIOR, CNPJ 33.773.093/0001-46; Objeto do Contrato: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços como Médico no PSF 02-Paulo Dias de Souza e Plantonista no SAMU, de forma a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia(BA); Valor Total: R$ 378.034,08 (trezentos e setenta e oito mil e trinta e quatro reais e oito centavos); Fonte de Recursos: 1621-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS ESTADO; Vigência do Contrato: até 01 de julho de 2027; Data do Contrato: 01 de julho de 2025; Assinam: José Benedito Rocha Aragão, Nefertite Lusinete de Souza e Aragão, representando o Município de Santa Rita de Cássia e o Fundo Municipal de Saúde, respectivamente, e Washington de Melo Bento Júnior, representando o Contratado – EXTRATO DO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 – Finalidade do aditivo: Reduzir 04 (quatro) Plantões mensais, totalizando 36 (trinta e seis) Plantões no período de outubro/2026 a junho/2027, no valor unitário de R$ 1.860,00 (um mil e oitocentos e sessenta reais), totalizando o montante de R$ 66.960,00 (sessenta e seis mil e novecentos e sessenta reais), Plantões estes a serem prestados no SAMU-192 na Sede deste Município; Data do Aditivo: 01 de outubro de 2026; Assinam: José Benedito Rocha Aragão, Nefertite Lusinete de Souza e Aragão, representando o Município de Santa Rita de Cássia e o Fundo Municipal de Saúde, respectivamente, e Washington de Melo Bento Júnior, representando o Contratado.

Santa Rita de Cássia(BA), 01 de outubro de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

RESOLUÇÃO CMS SANTA RITA DE CÁSSIA – BA
Nº 004 de 04/11/2026

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária realizada no dia 04 de novembro de 2026, na sua 376ª reunião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Empossar o conselheiro Adher Gustavo de Souza Maciel, como suplente representante do segmento de Gestão.

Art. 2º. Empossar a conselheira Martha Eucaria da Silva, como titular representante da segmento de Usuários pela Igreja.

Art. 3º- APROVAR, por unanimidade, o Relatório detalhado do 1º quadrimestre de 2026 (RDQA) referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua Publicação**.**

Santa Rita de Cássia-BA, 04 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
THIRZA GUEDES GARCEZ
Data: 04/11/2026 17:50:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thirza Guedes Garcez
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Certificação Digital: CFLNO6JM-NOLYXBHC-BN8YX5PU-HQKLPTVI
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/santaritadecassia
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
TRAVESSA PROFESSORA HELENA - CENTRO
CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 210 DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 577.000,00 (Quinhentos e setenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 340 de 26 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$577.000,00 (Quinhentos e setenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**100.000,00**

0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.036 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00
	Total por Ação:	**2.000,00**

2.039 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		23.000,00
3.1.90.04.00 / 1660 - Contratacao por Tempo Determinado		33.000,00
	Total por Ação:	**56.000,00**

2.104 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		33.000,00
	Total por Ação:	**33.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**91.000,00**

0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.062 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		51.000,00
	Total por Ação:	**51.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**51.000,00**

0207001 - FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE

Certificação Digital: CFLNO6JM-NOLYXBHC-BN8YX5PU-HQKLPTVI
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/santaritadecassia
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
TRAVESSA PROFESSORA HELENA - CENTRO
CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		85.000,00
	Total por Ação:	**85.000,00**
2.026 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		210.000,00
	Total por Ação:	**210.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**295.000,00**
0212000 - SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
2.079 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00
	Total por Ação:	**40.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**40.000,00**
	Total Suplementado:	**577.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202000 - ASSESORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		
2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		15.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	**25.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**25.000,00**
0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		15.000,00
	Total por Ação:	**15.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**15.000,00**
0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEI PAULO GUSTAVO		
3.3.90.36.00 / 1715 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**100.000,00**
0207001 - FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE		
2.026 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00

Certificação Digital: CFLNO6JM-NOLYXBHC-BN8YX5PU-HQKLPTVI
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/santaritadecassia
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
TRAVESSA PROFESSORA HELENA - CENTRO
CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	**2.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**2.000,00**

0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	**10.000,00**

1.012 - IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO PADRONIZADO

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	20.000,00
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	13.000,00
Total por Ação:	**33.000,00**

1.014 - AMPLIAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

4.4.90.39.00 / 1706 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	**20.000,00**

2.120 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA COLETA SELETIVA

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	4.000,00
Total por Ação:	**4.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**67.000,00**

0209000 - SECRETARIA MUINICIPAL AGRICULTURA

1.066 - AMPLIAÇÃO/REFORMA DO PARQUE DE VAQUEIJADA

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	18.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
Total por Ação:	**37.000,00**

2.076 - AÇÕES DE APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	**10.000,00**

2.077 - AÇÕES DE APOIO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA, PECUÁRIA E EXTRATIVISTA

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
Total por Ação:	**10.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**62.000,00**

0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

1.017 - AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CAIS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	15.000,00
Total por Ação:	**15.000,00**

1.019 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - RURAL

Certificação Digital: CFLNO6JM-NOLYXBHC-BN8YX5PU-HQKLPTVI
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/santaritadecassia
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
TRAVESSA PROFESSORA HELENA - CENTRO
CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
1.025 - AMPLIAÇÃO DO PARQUE DO POVO		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
1.061 - PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS LOGRADOUROS		
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes		50.000,00
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes		35.000,00
	Total por Ação:	**85.000,00**
1.076 - AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DA FEIRA LIVRE E CONSTRUÇÃO DE BOXES - MERCADO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes		22.000,00
4.4.93.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		52.000,00
	Total por Ação:	**74.000,00**
1.079 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes		29.000,00
	Total por Ação:	**49.000,00**
2.041 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO		
3.3.90.30.00 / 1708 - Material de Consumo		2.000,00
	Total por Ação:	**2.000,00**
2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 1751 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**305.000,00**

0215000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.102 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE		
4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.000,00**
	Total Anulado:	**577.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 30 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, em 30 de outubro de 2026.

Certificação Digital: CFLNO6JM-NOLYXBHC-BN8YX5PU-HQKLPTVI
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/santaritadecassia
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
TRAVESSA PROFESSORA HELENA - CENTRO
CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA
Sec. de Finanças e Planejamento
CPF: 620.878.005-53

JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO
Prefeito Municipal
CPF: 207.067.153-49

Certificação Digital: CFLNO6JM-NOLYXBHC-BN8YX5PU-HQKLPTVI
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/santaritadecassia
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
TRAVESSA PROFESSORA HELENA - CENTRO
CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

MENSAGEM Nº 11/2026

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DOS DECRETOS DE NOVEMBRO DE 2026

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal n° 340/2025 (LOA), no artigo 5°, Inciso I, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5° da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 60% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Santa Rita de Cassia - Ba, 03 de Novembro de 2026

JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
TRAVESSA PROFESSORA HELENA - CENTRO
CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 211 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 159.671,25 (Cento e cinquenta e nove mil e seiscentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 340 de 26 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$159.671,25 (Cento e cinquenta e nove mil e seiscentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0202000 - ASSESORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria		13.000,00
	Total por Ação:	**13.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**13.000,00**

0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria		12.600,00
	Total por Ação:	**12.600,00**

2.083 - GESTÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

3.3.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**17.600,00**

0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.036 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		4.000,00
	Total por Ação:	**4.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**4.000,00**

0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.009 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	27.279,00
3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo	42.631,27
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.621,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.139,98

Certificação Digital: CFLNO6JM-NOLYXBHC-BN8YX5PU-HQKLPTVI
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/santaritadecassia
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
TRAVESSA PROFESSORA HELENA - CENTRO
CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	**114.671,25**
Total por Unidade Orçamentária:	**114.671,25**

0207001 - FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE

2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**

0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

2.041 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.400,00
Total por Ação:	**5.400,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**5.400,00**
Total Suplementado:	**159.671,25**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202000 - ASSESORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	13.000,00
Total por Ação:	**13.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**13.000,00**

0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.600,00
Total por Ação:	**12.600,00**

2.083 - GESTÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

4.4.71.70.00 / 1500 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**17.600,00**

0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.036 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
Total por Ação:	**4.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**4.000,00**

Certificação Digital: CFLNO6JM-NOLYXBHC-BN8YX5PU-HQKLPTVI
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/santaritadecassia
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
TRAVESSA PROFESSORA HELENA - CENTRO
CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.009 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	27.279,00
3.3.90.36.00 / 1541 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.36.00 / 1569 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.621,00
Total por Ação:	**31.900,00**

2.109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL-ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1569 - Material de Consumo	40.139,98
Total por Ação:	**40.139,98**
Total por Unidade Orçamentária:	**72.039,98**

0207001 - FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE

2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**

0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

2.041 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

3.3.90.36.00 / 1721 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.400,00
3.3.90.36.00 / 1750 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
Total por Ação:	**5.400,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**5.400,00**

0212000 - SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

1.059 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	42.631,27
Total por Ação:	**42.631,27**
Total por Unidade Orçamentária:	**42.631,27**
Total Anulado:	**159.671,25**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, em 03 de novembro de 2026.

Certificação Digital: CFLNO6JM-NOLYXBHC-BN8YX5PU-HQKLPTVI
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/santaritadecassia
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
TRAVESSA PROFESSORA HELENA - CENTRO
CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA
Sec. de Finanças e Planejamento
CPF: 620.878.005-53

JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO
Prefeito Municipal
CPF: 207.067.153-49

Certificação Digital: CFLNO6JM-NOLYXBHC-BN8YX5PU-HQKLPTVI
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/santaritadecassia
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
TRAVESSA PROFESSORA HELENA - CENTRO
CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 212 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 208.708,98 (Duzentos e oito mil e setecentos e oito reais e noventa e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 340 de 26 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$208.708,98 (Duzentos e oito mil e setecentos e oito reais e noventa e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	**100.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**100.000,00**

0207001 - FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	66.000,00
Total por Ação:	**66.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**66.000,00**

0216000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE RURAL

2.121 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE RURAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	42.708,98
Total por Ação:	**42.708,98**
Total por Unidade Orçamentária:	**42.708,98**
Total Suplementado:	**208.708,98**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

2.041 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	166.000,00

Certificação Digital: CFLNO6JM-NOLYXBHC-BN8YX5PU-HQKLPTVI
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/santaritadecassia
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
TRAVESSA PROFESSORA HELENA - CENTRO
CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	**166.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**166.000,00**

0213000 - SECRETARIA MUN. DE RECURSOS HÍDRICOS E COMBATE A SECA

2.081 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. MUN. DE RECURSOS HIDRICOS E COMBATE A SECA

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	42.708,98
Total por Ação:	**42.708,98**
Total por Unidade Orçamentária:	**42.708,98**
Total Anulado:	**208.708,98**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 4 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, em 04 de novembro de 2026.

RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA
Sec. de Finanças e Planejamento
CPF: 620.878.005-53

JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO
Prefeito Municipal
CPF: 207.067.153-49

Certificação Digital: CFLNO6JM-NOLYXBHC-BN8YX5PU-HQKLPTVI
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/santaritadecassia
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil